

## **MOÇÃO Nº 09 , DE 2.014**

**ASSUNTO:** Apela ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª região e aos Deputados abaixo listados, com vistas a viabilização da implantação de uma Vara Federal no território guaçuano.

SENHOR PRESIDENTE:

Hoje que necessita da Justiça Federal e mora em Mogi Guaçu tem que percorrer longo trajeto a outras cidades para resolver suas pendencias jurídicas, na medida em que nosso município não conta com esse órgão jurisdicionado.

A ausência de serviços judiciários em nível federal no município é uma realidade sentida pelos munícipes e sua demanda crescente está mobilizando as autoridades aqui constituídas na busca de apoio ao projeto de instalação de uma Vara Federal no território guaçuano.

O município de Mogi Guaçu é importante polo administrativo e conta com mais de 150 mil habitantes e está conurbada com as cidades de Moji Mirim e Estiva-Gerbi, concentrando contingente populacional estimado em 248 mil habitantes, sendo que as demandas judiciais da esfera federal são atendidas nas cidades mais próximas que dispõem de Vara da Justiça Federal, ou seja, Campinas, Limeira e São João da Boa Vista, distantes mais de 60 quilômetros da sede desta urbe.

A Comarca de Mogi Guaçu conta com movimentação intensa de ações e os inúmeros feitos de competência delegada que foram distribuídos na Justiça Estadual de Mogi Guaçu no ano

de 2013 representa índice significativo, que por si só justifica o pleito aqui contido, tão bem arrazoado no petitório anexo, subscrito pelos Meritíssimos Senhores Juízes que a representam em nossa cidade.

Alicerçado nesta premissa;

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**

**APELA** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª região, **Desembargador Federal Dr. Fábio Prieto de Souza**, com vistas à instalação e implantação de Vara Federal no território guaçuano, de inegável importância e valia para a coletividade guaçuana e que virá facilitar o acesso da população aos serviços forenses, além de tornar mais célere nossa justiça.

Do deliberado pela Casa, seja oficiado ao Governador Estadual reeleito e também "*Cidadão Guaçuano*" - Dr. Geraldo Alckmin Filho -, aos ínclitos Deputados Estaduais, Bruno Covas (PSDB), Campos Machado (PTB) e José Antônio Barros Munhoz (PSDB) e aos Nobres Deputados Federais, Nelson Marquezelli (PTB), Paulo Pereira da Silva ("*Paulinho da Força*") (SD) e Sílvio Torres (PSDB), candidatos eleitos que receberam votações expressivas dos eleitores guaçuanos no sufrágio de 05 de outubro p.p., rogando-lhes o apoio e engajamento necessário junto as autoridades públicas competentes, no afã de viabilizar o pleito acima descrito, de suma importância para os moradores desta cidade e de seu entorno.

Sala "Ulysses Guimarães", 17 de outubro de 2.014

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA  
Presidente da Câmara

Ver. LUIS WANDERLEY BRUNHEROTO

Líder da Bancada do PSB

Ver. LUIS ZANCO NETO

Líder da Bandada do SD

otocolo: 01304/2014